

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 157/2025 12/05/2025
---	--------------------------------------	----------------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento:	Compras
E-mail:	compraseduca.br@gmail.com
Telefone:	(48) 3468-7245

TIPO DE DEMANDA			
x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Ramires Lino / Secretário de Administração e Finanças

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Wellinton da Silva / Diretor de Compras/ 3723
Nome/Cargo/Matrícula:	Gislayne de Mello Sabino / Compras / 1014

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Registro de Preço para futuras aquisições de “Utensílios Domésticos”, para uso das Secretarias de Administração e Finanças, Educação e Assistência Social do Município de Balneário Rincão/SC.
Justificativa da demanda (necessidade): Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as unidades administrativas e escolares, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade de todos em geral. A aquisição dos materiais servirá para reposição dos utensílios utilizados diariamente nas secretarias, mas principalmente nas copas das unidades de ensino do município, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo sendo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta.
Informações adicionais: 1. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO 1.1. A forma de recebimento do objeto se dará na forma do art. 140, inciso II da Lei 14.133/2021, qual seja: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. 1.2. O prazo máximo para que ocorra a entrega dos itens será de 15 (quinze) dias úteis;

1.3. O local será a combinar, conforme a necessidade das Secretarias do Balneário Rincão/SC.

1.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais reaproveitados, remanufaturados e/ou falsificados.

1.5. Só será aceito o fornecimento de materiais que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do material;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Ramires Lino
Secretário de Administração e Finanças

